

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 162/2021

DATA: 25 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede prorrogação do afastamento a servidora **INÊS WARMLING MAURINA.**

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede prorrogação do afastamento a Servidora **INÊS WARMLING MAURINA**, conforme solicitação datada em 10 de maio de 2021.

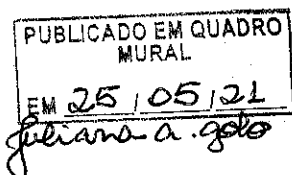
Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 12/05/2021 a 26/05/2021.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12/05/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 25 DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se



RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal